

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.01/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.01/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO para autorização de captação de recursos através do fundo municipal da criança e do adolescente, publicado no dia 12/12/2022;

CONSIDERANDO a submissão de Projetos pelas Entidades da Sociedade Civil abaixo descritas;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida em 06 de fevereiro de 2023 no âmbito do CMDCA, em que foram apresentados, debatidos e aprovados os projetos submetidos à análise do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo descritos, submetidos pelas Entidades da Sociedade Civil ao CMDCA, qualificados pelo CMDCA para a captação de recursos por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

Projeto	Entidade	CNPJ	Valor
Humanização Em Ação	Hospital Maternidade São Vicente De Paulo	CNPJ Nº 03.284.505/0001-13	RS 1.060.347,73
Ala Oncológica Pediátrica Caminho De Fé E Esperança	Hospital Maternidade São Vicente De Paulo	CNPJ Nº 03.284.505/0001-13	RS 1.617.992,02
Aprender Para Crescer	Instituto De Apoio À Criança Com Câncer – IACC	CNPJ Nº 11.661.358/0001-81	RS 219.213,75
Inclusão Social Na Perspectiva Do AEE: Impactando A Vida Humana	Associação Pestalozzi De Barbalha	CNPJ Nº 05.465.299/0001-73	RS 19.000,00
Transformando Vidas Pelo Esporte	Associação Amigos De Dom Bosco	CNPJ Nº 27.702.376.0001-02	RS 395.822,92

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 13 de fevereiro de 2023.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:6AC4D2B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/02/2023. Edição 3147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>